



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano Legislativo, 13ª (décima terceira) Legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jefferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores; presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Evandro Farias Mura e a Secretária Geral, Luzinete Dal'ri Kuroda. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico; A seguir foi aprovada sem ratificação por unanimidade a Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Silvio Cesar Martir, o qual solicitou a dispensa da leitura da Ata; A seguir passou-se ao **Expediente**, com a leitura das seguintes matérias: Ofício de nº 251 e Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que " Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"; Parecer em conjunto das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que " Autoriza o Município de Santa Clara D'Oeste a receber em doação as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço, com as respectivas ligações e implantação no loteamento "Riviera dos Grandes Lagos", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Parecer em conjunto das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 039/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que " Altera redação do inciso III e acrescenta o inciso VI, do artigo 10, da lei nº 1.339/2017, que Dispõe



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

sobre a concessão de bolsas de estudos e auxílio transporte a estudantes pela Administração Pública e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “ Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Indicação de nº 036/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, solicitando do Prefeito Municipal a instalação de placas de identificação quilométrica em todas as estradas vicinais do nosso Município; Indicação de nº 037/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, indicando ao Prefeito Municipal a possibilidade de se implantar no programa de coleta seletiva a distribuição de sacos de lixo por domicilio como forma de incentivar a separação doméstica de resíduos recicláveis secos; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência declarou a seguir aberto o uso da palavra. Fez uso da palavra os seguintes Vereadores: **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos de praxe, justificou suas Indicações, salientando que são melhorias importantes para o Município; Indicou verbalmente que se faça reparos na fiação de energia na Rua Professora Maria Pardino de Souza Conceição, pois os fios estão muitos baixos, e para que se faça a reforma da Praça da Matriz o mais rápido possível; **Osmair de Oliveira**, após os cumprimentos parabenizou o Vereador Gilmar pelas Indicações, salientando que as placas não foram bem colocadas; Indicou verbalmente a poda das árvores da Rua José Santonini Luck, quanto aos banheiros da praça informou ao Vereador Gilmar que os mesmos não tem condições e uso, e eles vão fazer a reforma o mais rápido possível; Não havendo oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 09 (nove) Vereadores, a Presidência declarou reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, com a Leitura dos seguintes Projetos de Leis: Em discussão em segundo turno Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da gratificação SUS”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado em segundo turno por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “ Autoriza o Município de Santa Clara D'Oeste a receber em doação as redes de distribuição e



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço, com as respectivas ligações e implantação no loteamento "Riviera dos Grandes Lagos", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 039/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera redação do inciso III e acrescenta o inciso VI, do artigo 10, da lei nº 1.339/2017, que Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos e auxílio transporte a estudantes pela Administração Pública e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre. Fez uso da palavra o Vereador **Osmair de Oliveira**, após os cumprimentos, esclareceu que o CRAS, cedeu o carro para a Casa Lar por trinta dias; Relatou ainda que o Social e o Contur está deixando a desejar. Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 01 de novembro de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Santa Clara D'Oeste, 18 de outubro de 2018.



José Antônio de Faria
Presidente



Osmair de Oliveira
1º Secretário



Jerfferson Munhoz
2º Secretário